



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 122 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 024/2023

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de realizar em nosso município, as atividades de Treinamento Parental.

Justificando tratar-se de uma prática baseada em evidências que tem o intuito de sistematizar o repertório comportamental emitido pelos pais quanto ao manejo do comportamento dos filhos. São realizadas diversas orientações aos pais voltadas ao comportamento, comunicação e fatores específicos relacionados ao sono, alimentação ou rotinas.

Dessa forma, o treinamento parental pode ajudar os pais a lidar com os sintomas de autismo em seus filhos e contribui com o desenvolvimento de habilidades adequadas para melhorar a qualidade de vida de seus filhos.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 02 de Maio de 2023.

Genecy Costa de Macedo
Vereadora